



Número: **5002423-26.2023.4.03.6108**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **3ª Vara Federal de Bauru**

Última distribuição : **20/07/2023**

Valor da causa: **R\$ 407.760,00**

Assuntos: **Multas e demais Sanções**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)	
LAERCIO CORREIA DE MORAES (EXECUTADO)	
L. C. MORAES BAURU - ME (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
340516465	30/09/2024 20:13	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002423-26.2023.4.03.6108 / 3ª Vara Federal de Bauru
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: LAERCIO CORREIA DE MORAES, L. C. MORAES BAURU - ME

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 30 DIAS

A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA TERCEIRA VARA FEDERAL DA OITAVA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos nº 5002423-26.2023.4.03.6108, Execução Fiscal movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL, CNPJ nº 00.394.460/0001-41, em relação a L. C. MORAES BAURU - ME CNPJ: 05.044.746/0001-10 e LAERCIO CORREIA DE MORAES CPF: 389.549.749-53, para cobrança do débito no valor de R\$ 407.760,00 (em julho/2023), conforme CDA n.º 80 6 17 099967-00. E tendo em vista o fato de se encontrar(em) em local(is) ignorado(s), pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei, CITA o(a)s devedor(a)(es)(s) LAERCIO CORREIA DE MORAES CPF: 389.549.749-53, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida acima mencionada, com seus acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de penhora ou arresto de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios.

E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

EXPEDIDO, nesta cidade de Bauru/SP, data da assinatura eletrônica.

MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO

Juíza Federal Substituta





Número: **5002212-58.2021.4.03.6108**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **3ª Vara Federal de Bauru**

Última distribuição : **25/06/2021**

Valor da causa: **R\$ 667.783,23**

Assuntos: **IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, Dívida Ativa, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)	
JB COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS EIRELI (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
340516495	30/09/2024 20:13	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002212-58.2021.4.03.6108 / 3ª Vara Federal de Bauru

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: JB COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS EIRELI

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 30 DIAS

A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA TERCEIRA VARA FEDERAL DA OITAVA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os **autos nº 5002212-58.2021.4.03.6108, Execução Fiscal** movida pelo(a) **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL, CNPJ nº 00.394.460/0001-41**, em relação a **JB COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS EIRELI CNPJ: 20.831.339/0001-47**, para cobrança do débito no **valor de R\$ 734.306,38** (em fevereiro/2023), conforme CDA n.º 80 2 19 100643-06 e 80 6 19 174332-17. E tendo em vista o fato de se encontrar(em) em local(is) ignorado(s), pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei, **CITA o(a)(s) devedor(a)(es)(s) JB COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS EIRELI CNPJ: 20.831.339/0001-47** para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida acima mencionada, com seus acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de penhora ou arresto de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios.

E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

EXPEDIDO, nesta cidade de Bauru/SP, data da assinatura eletrônica.

MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO

Juíza Federal Substituta

